

TERMO ADITIVO Nº 013/2023 AO CONTRATO Nº 013/2021

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE PREÇOS AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS E A EMPRESA CONTENT ASSESSORIA LTDA - ME.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, no exercício de sua autonomia administrativa (art. 134, §2º da CRFB/88, e art. 120, §3º da Constituição Estadual), inscrita no CNPJ sob o nº 13.635.973/0001-49, com sede na Alameda Coronel Joaquim de Bastos, nº 282, Qd. 217, Lt 19 – Setor Marista, CEP 74175-150, Goiânia-GO, ora representada pelo seu Defensor Público-Geral, **Dr. TIAGO GREGÓRIO FERNANDES**, nomeado por Decreto, publicado no Suplemento do Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.913 do dia 04/11/2022, inscrito no CPF/MF sob o nº 935.982.621-91 residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **CONTENT ASSESSORIA LTDA – ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.691.290/0001-13, com sede na Rua 72, 48, Ed. QS Tower, sala 1706 – Cep 74805-480, Jardim Goiás Goiânia-GO, neste ato representada por **Ariane Mariana Américo**, portador da CI nº 2.409.767 SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº 013.555.067-07, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo como objeto a contratação de serviço de clipping de matérias jornalísticas veiculadas em mídia impressa (jornais e revistas), mídia radiofônica, mídia televisiva (telejornais e programas de TV) e mídia digital (sites, blogues e redes sociais), e de monitoramento de redes sociais, gestão da informação e análise de conteúdo, com o objetivo de atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado de Goiás, Processo nº **202010892000340**, de acordo com o Edital e seus anexos, resultante do Pregão Eletrônico nº 002/2021, estando as partes sujeitas aos preceitos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 9.666/2020, Decreto Estadual nº 7.466/2011 e demais normas aplicáveis à espécie, celebram o **2º TERMO ADITIVO** de prorrogação de prazo e reajuste de preços ao Contrato nº 013/2021, tendo entre si justo e acordado, ao final assinado, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação de prazo e o reajuste de preços ao Contrato nº 013/2021.

DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – A Cláusula Décima Primeira do contrato original passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo 1º - O presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados de 17/06/2023 a 16/06/2024, e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO VALOR, DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DO REAJUSTE

CLÁUSULA TERCEIRA – A Cláusula Décima Segunda do contrato original passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo 1º - O valor total do presente contrato, de acordo com a Proposta de Preços da Contratada, é de **R\$ 81.268,92 (oitenta e um mil, duzentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos)**.

Parágrafo 2º - Os preços contratados, de acordo com a Proposta de Preços da Contratada, considerando os índices apurados no período de março/2022 a fevereiro/2023, conforme Despacho nº 129/2023-DC/DPE-GO, são:

	Descrição	Unidade	Valor	Total
1	Serviço de clipping de matérias jornalísticas veiculadas em mídia impressa (jornais e revistas), mídia radiofônica, mídia televisiva (telejornais e programas de TV) e mídia digital (sites, blogs e redes sociais), e de monitoramento de redes sociais, gestão da informação e análise de conteúdo, com o objetivo de atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado de Goiás.	Mensal	6.772,41	81.268,92

Parágrafo 3º – As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da Dotação Orçamentária 2023.801.04.122.4200.4242.03 Fonte 15000100 do vigente orçamento estadual, conforme Nota de Empenho, emitida pelo Setor Competente da Defensoria Pública do Estado de Goiás.

Parágrafo 4º – Os preços serão fixos e irremovíveis pelo período de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta. Após este período, será utilizado o IPC-A (IBGE), como índice de reajustamento.

DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO

CLÁUSULA QUARTA – Este Termo Aditivo terá vigência a partir de sua assinatura e eficácia a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – Ficam ratificadas as demais cláusulas de condições contratuais não alteradas pelo presente TERMO ADITIVO.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, os representantes legais das partes, que declaram conhecer todas as cláusulas deste Termo Aditivo.

Goiânia, 26 de maio de 2023.

TIAGO GREGÓRIO FERNANDES: 93598262191
Assinado digitalmente por TIAGO GREGÓRIO FERNANDES:93598262191
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=11735236000192, OU=Certificado PF A3, CN=TIAGO GREGÓRIO FERNANDES:93598262191
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.05.26 09:35:51-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

TIAGO GREGÓRIO FERNANDES

Defensor Público Geral do Estado de Goiás

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS

ARIANE MARIANA AMÉRICO:01355506107
Assinado de forma digital por ARIANE MARIANA AMÉRICO:01355506107
Dados: 2023.05.25 18:07:04 -03'00'

ARIANE MARIANA AMÉRICO

CONTENT ASSESSORIA LTDA – ME